ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0186/2020 DAO

Pelotas, 27 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, encaminho-lhe resposta referente ao pedido de providência formulado pelo Vereador Marcus Cunha, o qual requer campanhas de conscientização da importância do isolamento social e uso de máscaras (prot. Câmara 4823/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Assessoria Especial de Comunicação – ASCOM (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 27/08/2020
Hora: 09:41

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento Of/000807/2020 **Tipo de Documento** Ofício
Data de Criação 13/08/2020 **Hora de Criação** 10:57:17
Documento de Origem
Data do Doc. de Origem **Data de Recebimento**
Usuário que fez despacho ROBES BARCELOS PEREIRA ROCHA
Emitente
Resumo do Assunto Atendimentos de Ocorrência nº 29983, 29985 e 29938 via COOC.

Sequência 3 **Envio** 25/08/2020 **Recebimento** 26/08/2020
Origem Apoio Administrativo - ASCOM
Destino Gabinete da Prefeita
Despacho Ao Departamento Ouvidoria SUS,

Determinação da Lei Federal 9504/97 impede o município de fazer publicidade institucional no período, a partir de 15 de agosto. O Município já realizou campanha recente pertinente ao assunto no mês de junho e também utilizou outros formatos de comunicação para repassar aos cidadãos a importância do isolamento social e do uso da máscara.

Att,

Luis Gustavo de Azevedo
Assessor de Comunicação
Mat. 35.382
ASCOM